



Requerimentos de Serviços de Lavanderia:

Requerimentos Mandatórios:

- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos.

- Garantir que todos os trabalhadores estejam legalmente registrados e seguindo a legislação trabalhista brasileira;

- Contratar a mão-de-obra de acordo com as diretrizes contidas no Guia de Contratação de Mão-de-obra, desenvolvido pelo Comitê Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos de fibra reciclada (uso no pós-consumo) ou vir de fontes legais e responsáveis, conforme o selo de certificação FSC ou Cerflor. O fornecedor precisa apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- As embalagens devem seguir as diretrizes do Guia de Embalagens desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>);
- Os fornecedores devem maximizar a eficiência energética e utilizar produtos que tenham alto desempenho energético, ou que garantam a redução da energia utilizada. Para produtos que fazem parte do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), o Rio 2016 buscará produtos com classificação “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE - Inmetro/Procel);

- Realizar o descarte dos efluentes gerados corretamente, seguindo os parâmetros da Resolução CONAMA nº430/2011 (que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes);

- Apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, contendo:
 - Tipos de resíduos gerados e método para quantificação;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos gerados;
 - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem (no caso dos recicláveis), com as devidas licenças de operação.

- O fornecedor deverá preencher as perguntas do Questionário de Avaliação de Sustentabilidade, que segue anexo na RFP;

- O Rio 2016 se reserva no direito de realizar auditorias nas instalações para avaliação de questões trabalhistas, ambientais e sociais;

- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

Requerimentos Competitivos:

- Apresentação do selo de Qualidade e Sustentabilidade para Lavanderias - PQMS - L;
- Otimizar a utilização da água durante as atividades rotineiras e desenvolver Programa de redução no consumo de água com os funcionários;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou Relatório do Impacto Global;